



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Institui a Comissão de Seleção para a 12ª turma de mestrado(2025) e para a 2ª turma de doutorado (2025) do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL).

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria Nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço de nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 275/2020/GR, o Decreto Presidencial Nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) e a decisão do Colegiado deste programa, em reunião realizada dia 08 de julho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para discentes regulares de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina, para ingresso no ano letivo de 2025.

Art. 2º Designar os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção mencionada no art. 1º, sendo presidida pelo(a) membro(a) eleito(a) na primeira reunião da comissão:

I. ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA Professora do magistério superior, SIAPE 2885320, representando à linha de Cultura, Colonialidade/Decolonialidade e Movimentos Sociais;

II. VIRGÍNIA LAURA FERNANDEZ, Professora do magistério superior, SIAPE 2014573, representando à linha de Economia Política Internacional e Blocos Regionais;

III. JUAN AGULLÓ FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2018951, representando à linha de Geopolítica, Fronteiras e Regionalização;

IV. PATRICIA SPOSITO MECHI, Professora do magistério superior, SIAPE 1476649, representando à linha de Política, Estado e Institucionalização;

V - ORLANDO BELLEI NETO (titular) – Discente do Mestrado.

VI- DAIANE SOARES DE LIMA (suplente) – Discente do Doutorado.

Art. 3º – A Coordenação do PPGICAL participará das atividades acompanhando e auxiliando os trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º A Secretaria Acadêmica do PPGICAL atuará no suporte administrativo das competências regimentais da comissão.

Art. 5º A Comissão de Seleção 2024 terá vigência até a homologação do resultado final da seleção pelo colegiado do programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2024.

FABIO BORGES

Portaria nº 25/2024/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 23 de Agosto de 2024.